

1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE

Documento de Formalização da Demanda 148/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 148/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento - 1 Esqd C L	31/08 /2026 00: 00	160338	SAYURE DE BRITTO RAMOS SILVA

Descrição sucinta do objeto

Manutenção preventiva na câmara frigorífica- processo administrativo 645173.002373/2026-25

Justificativa da prioridade

A presente justificativa visa demonstrar a prioridade da contratação de serviços de manutenção preventiva da câmara frigorífica pertencente ao 1º Esquadrão de Cavalaria Leve, porque a ausência de manutenção preventiva regular pode ocasionar falhas no compressor, vedação ou sistema elétrico, com risco de perda total ou parcial dos produtos armazenados, gerando dano financeiro e ao patrimônio.

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de serviços de manutenção da câmara frigorífica, de acordo com o Processo Administrativo número 64517.002277/2026-87 e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Nos termos do artigo 18, inciso VII, da referida Lei, a fase de planejamento deve conter a descrição da necessidade da contratação e a caracterização do seu objeto, de modo a garantir que a solução atenda ao interesse público e à demanda institucional.

A câmara frigorífica do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve é equipamento essencial para a preservação e conservação dos gêneros alimentícios destinados ao preparo das refeições do efetivo. Sua plena operação assegura a qualidade sanitária dos alimentos, a redução de desperdícios e a continuidade dos serviços de rancho, diretamente ligados ao bem-estar e à capacidade operacional da tropa.

A ausência de manutenção preventiva compromete a segurança alimentar, gera risco de perdas patrimoniais significativas e pode acarretar custos adicionais com reposição de gêneros, em desacordo com o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Esclarece-se que o objeto da presente demanda caracteriza-se como serviço comum de manutenção preventiva de câmara frigorífica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não se enquadrando como obra ou serviço típico de engenharia.

Dessa forma, a contratação do serviço em questão revela-se necessária, adequada e vantajosa, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, eficácia e interesse público - artigo 11 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais desta Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do itemGrupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e Instalação / manutenção - câmara	1,001.680,00		1.680,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhe-se o presente Documento de Formalização da Demanda para as providências cabíveis.

IGOR CAMARGO BARBOSA

Aprovisionador

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Justifica-se o encaminhamento do Documento de Formalização da Demanda (DFD) fora do prazo em virtude da necessidade identificada posteriormente ao período de consolidação das demandas, referente à contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva da câmara fria utilizada pelo Setor de Aprovisionamento do 1º Esquadrão de Cavalaria Aeromóvel. A contratação é necessária para assegurar o adequado funcionamento do equipamento, preservar as condições de armazenamento dos gêneros alimentícios, evitar perdas de materiais, garantir a segurança alimentar e manter a continuidade das atividades de preparo das refeições da Organização Militar. Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, solicita-se o recebimento e processamento do presente DFD, ainda que apresentado fora do prazo, visando evitar prejuízos ao funcionamento do serviço de alimentação do 1º Esquadrão de Cavalaria Aeromóvel.	SAYURE DE BRITTO RAMOS SILVA	30/07/2026 15:56
2	Justifica-se o encaminhamento do Documento de Formalização da Demanda (DFD) fora do prazo em virtude da necessidade identificada posteriormente ao período de consolidação das demandas, referente à contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva da câmara fria utilizada pelo Setor de Aprovisionamento do 1º Esquadrão de Cavalaria Aeromóvel. A contratação é necessária para assegurar o adequado funcionamento do equipamento, preservar as condições de armazenamento dos gêneros alimentícios, evitar perdas de materiais, garantir a segurança alimentar e manter a continuidade das atividades de preparo das refeições da Organização Militar. Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, solicita-se o recebimento e processamento do presente DFD, ainda que apresentado fora do prazo, visando evitar prejuízos ao funcionamento do serviço de alimentação do 1º Esquadrão de Cavalaria Aeromóvel.	SAYURE DE BRITTO RAMOS SILVA	30/07/2026 15:23
3	Justifica-se o encaminhamento do Documento de Formalização da Demanda (DFD) fora do prazo em virtude da necessidade identificada posteriormente ao período de consolidação das demandas, referente à contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva da câmara fria utilizada pelo Setor de Aprovisionamento do 1º Esquadrão de Cavalaria Aeromóvel. A contratação é necessária para assegurar o adequado funcionamento do equipamento, preservar as condições de armazenamento dos gêneros alimentícios, evitar perdas de materiais, garantir a segurança alimentar e manter a continuidade das atividades de preparo das refeições da Organização Militar. Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, solicita-se o recebimento e processamento do presente DFD, ainda que apresentado fora do prazo, visando evitar prejuízos ao funcionamento do serviço de alimentação do 1º Esquadrão de Cavalaria Aeromóvel.	SAYURE DE BRITTO RAMOS SILVA	30/07/2026 15:17
4	A contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual de 2026, contudo, trata-se de dispensa de licitação regular para atendimento de demanda superveniente. O processo seguirá com trâmite de inclusão tardia/alteração do PCA, nos moldes do artigo 12 do de Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.	SAYURE DE BRITTO RAMOS SILVA	29/07/2026 16:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.